



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 595/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como o Senhor Secretário Rodrigo Maiello, para que proceda a Implementação de Faixa de Pedestre na Rua Ceará esquina com a Rua Paraná, no bairro Residencial Furlan.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, este vereador foi procurado por diversos munícipes solicitando a implementação de sinalização de Faixa de Pedestre localizado no endereço supracitado;

**CONSIDERANDO** que, nessa via está localizado uma panificadora, onde há uma grande circulação de pessoas e veículos, o que favoreceria em prol da segurança dos munícipes que ali utilizam o local;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como o Senhor Secretário Rodrigo Maiello, para que proceda a Implementação de Faixa de Pedestre na Rua Ceará esquina com a Rua Paraná, no bairro Residencial Furlan.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de Julho de 2017.

**FELIPE SANCHES**  
-Vereador-

PROTÓCOLO 9422/2017 - 21/07/2017 16:13